

DEFENDA A AUTONOMIA DA SUA ESCOLA!

Cada escola tem o direito — previsto pela Lei Complementar nº 292/1993 — de definir, por meio do seu Conselho Escolar, como será feita a recomposição dos dias letivos e da carga horária da greve.

O Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) e a Associação dos Trabalhadores/as em Educação do Município de Porto Alegre (Atempa) orientam:

 **Reúna seu Conselho Escolar.** Delibere o calendário com base na realidade da sua escola.

 **Encaminhe a ata e o calendário via processo SEI à SMED** — e envie cópia para simpa@simpa.org.br e atempa@atempa.org.br.

! Caso a SMED insista em impor um calendário unificado, o Simpa e a Atempa seguirão com a mobilização, exigindo o respeito à legislação e à autonomia dos Conselhos Escolares na definição do calendário escolar. As assessorias jurídicas estão orientadas a defender judicialmente esse direito.

 Nossa força está na união da categoria e das comunidades escolares.

Defenda a gestão democrática e a valorização da educação pública!

O Projeto de Lei do Executivo 020/2025, aprovado na Câmara Municipal no dia 30/4, trata da compensação dos dias de greve, veja:

Art. 2º Ficam abonadas as faltas em decorrência da greve ocorrida em 20 de março e no período entre 1º e 13 de abril de 2025, mediante compensação dos dias não trabalhados, nos termos deste artigo.

(...)

§ 3º A compensação dos dias não trabalhados em decorrência da greve, nos termos do caput, deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2025.

§ 4º No caso específico da Rede Municipal de Ensino, a compensação deverá corresponder à ampliação dos dias letivos no calendário escolar de 2025, de forma equivalente aos dias de greve.

LINHA DO TEMPO:

- **12 de abril de 2025:** Durante as negociações entre o Simpa e o governo municipal, foi firmado o compromisso de não descontar os dias de greve, mediante compensação, o que foi decisivo para o encerramento da greve.
- **29 de abril de 2025:** Em reunião com representantes do governo, a SMED apresentou um novo calendário escolar 2025, unificado para a rede municipal de ensino, sem permitir discussão nas escolas. O Simpa ressaltou que a reformulação do calendário deve ser decidida pelos Conselhos Escolares e não imposta de forma unificada.
- **30 de abril de 2025:** Atempa e Simpa entregaram ofício à coordenadora do RH da Smed, solicitando reunião para debater a recuperação do calendário escolar. A Smed não respondeu ao ofício e encaminhou às escolas a determinação do novo calendário unificado, com acréscimo de oito dias letivos e dez sábados de trabalho não letivos, em desacordo com o que foi afirmado no Projeto de Lei do Executivo n.º 20/2025.
- **7 de maio de 2025:** Plenária da educação reúne mais de 350 trabalhadores(as) e delibera envio de orientação às escolas sobre o processo de recomposição dos dias de greve no calendário 2025 e reposição da carga horária das/os grevistas.
- **12 de maio de 2025:** Simpa e Atempa mobilizaram vigília no CAM para auto agenda com o governo em defesa da autonomia das escolas. Durante a reunião com o secretário de Governo, André Coronel, foram apontadas diversas inconsistências no calendário unificado imposto pela SMED — que ignora os Conselhos Escolares e desrespeita o que está previsto no PL 20/2025, já aprovado pela Câmara. O governo também foi alertado que o primeiro sábado imposto como dia de compensação já estava previsto para 17/05, o que tornaria urgente a correção do processo.

PRÓXIMAS AÇÕES DE LUTA:

- **15 de maio de 2025:** Formação sobre gestão democrática e esclarecimentos sobre o calendário, às 18h30, de forma híbrida. Participação on-line ou presencial, no Auditório da Atempa (Av. Loureiro da Silva, 2001 - 418 - Cidade Baixa)
- **19 de maio de 2025:** Reunião marcada com o secretário de Educação, às 14 horas, na SMED, para tratar do tema da reformulação do calendário escolar.